



PROCESSO Nº 2024009626
CONTRATO: 402/2023
TERMO DE ADESÃO: 009/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 402/2023 PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA B.P CUNHA M5 EMPREENDIMENTOS.

O presente termo aditivo deste contrato contratação de empresa especializada para locação de estruturas utilizadas para a realização de reuniões e eventos internos, seminários, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste município, ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante o presente.

DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo **GLENIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, Luziânia, CEP:72851-050, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **B.P CUNHA M5 EMPREENDIMENTOS**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 15.008.021/0001-20, com sede na Avenida Governador Henrique Santillo, Quadra 53, Lote 03, CEP: 72.811-320, Engenheiro Jofre Parada, Luziânia – GO, firmam o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

Solicita - se a prorrogação do contrato nº 402/2023, com sua vigência prorrogada por **06 (seis) meses**, ou seja, do dia **03/04/2024 a 03/10/2024**, conforme possibilidade prevista na cláusula oitava do referido instrumento contratual, com o processo administrativo nº 2023028078, segundo permissivo legal constante no art. 57, inciso II, obedecidos os limites fixados pelo Parágrafo 1º da alínea “d” do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**, e será sob a seguinte dotação orçamentária, autorizada pela Lei nº 4613, de 20 de dezembro de 2023. De acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	LOCAÇÃO DE TENDA 4X4 MTS COM LONA DE COBERTURA EM NIGHT DAY	150	R\$ 340,00
TOTAL:			R\$ 51.000,00





Dotação Orçamentária	2024.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Dotação Compactada	20241074
Natureza da Despesa	3390.39.00 – Outros Serv. de Terceira Pessoa Jurídica
Fonte	225000

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pleito se justifica conforme Ofício nº 298/2024 - SMS e deliberação da Secretária Municipal de Saúde, constantes no processo, por se tratar de um item essencial para uso nos eventos da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor ANTÔNIO GUSTAVO RORIZ, portador do CPF sob o nº 414.466.401-59, para a função de Fiscal do contrato, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato nº 402/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 03 de abril de 2024.

GLENIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde

B.P CUNHA M5 EMPREENDIMENTOS
Contratada

Antônio Gustavo Roriz
Fiscal

Iany Leitão dos Santos Furtado
CPF: 050.745.961-06

Mayara Roriz de Mendonça
CPF: 040.395.571-82

